



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 172/2017

ATUALIZA O VALOR DA U.V.C. (UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO) REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 675/2003:

DECRETA,

Art. 1º - O valor da UVC (Unidade de Valor de Custeio) referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, no exercício de 2017 deverá ser atualizado no percentual equivalente à variação do INPC ocorrida nos últimos 12(doze) meses anteriores, ou seja, 1,83%, índice previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 675/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesete** dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e **dezesete**.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1381 Páginas 94 Ano: VI

Data: 17/11/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal